

Perguntas e Respostas - Balanço Social 2025

Descrição: Confira as respostas das principais dúvidas sobre o tema



- Qual é a diferença entre Balanço Social e Relatório de Administração?

O Balanço Social é um relatório que demonstra os impactos gerados pelos produtos e serviços do SGB na vida das pessoas em um determinado ano. Já o relatório de administração – agora Relatório Integrado – demonstra o que fizemos e produzimos ao longo desse período.

- Quais produtos e serviços podem ser enviados ao balanço social?

Todos aqueles que impactaram a sociedade durante o ano. Não esqueça de mandar a metodologia de cálculo e o valor gerado de lucro social.

- O que devo considerar como lucro social?

Considere quanto as pessoas, instituições ou governos economizaram ou deixaram de gastar ao utilizar um produto ou serviço entregue pelo SGB. Esse benefício pode aparecer como redução de custos, prevenção de perdas, melhor uso de recursos públicos, aumento da arrecadação e ganho de eficiência.

Em resumo, o lucro social é o valor gerado para sociedade a partir dos produtos e serviços desenvolvidos pelo SGB em um determinado ano.

- **Onde posso ver os tipos de cálculos que já foram realizados?**

Os cálculos estão disponíveis nos Balanços Sociais anteriores. Caso você queira propor uma nova fórmula ou apresentar novo produto, fique à vontade. Lembre-se de que os cálculos devem ser de fácil compreensão e auditáveis.

Consulte aqui as outras edições de BS do SGB -
<https://www.sgb.gov.br/balancosocial>

- **São válidas apenas as entregas de 2025?**

Não! Essa é uma das principais diferenças entre o Balanço Social e o Relatório Integrado. Você pode enviar tudo que foi usado e que impactou a sociedade em 2025, mesmo que seja um mapa ou um relatório produzido em anos anteriores. O importante é demonstrar que houve uso em 2025 e apresentar o cálculo correspondente.

- **Meu produto ou serviço ainda não finalizou. Posso estimar o impacto social?**

Não. Só podem ser enviados apenas os produtos efetivamente publicados e utilizados. Como o documento é auditável, é necessário comprovar o uso.

- **Ações internas, como capacitações, contam?**

Sim. Cursos internos e capacitações internas entram na tabela do IBASE, mas o responsável pelo cálculo e envio de informações é o Derhu. Essas ações constam na parte “laboral”, em “capacitação e desenvolvimento profissional”.

- **Ações externas, como capacitações, contam?**

Sim, desde que seja um curso ministrado por colaboradores do SGB para o público externo. Nesse caso, deve-se estimar o valor do curso com base em cursos análogos (valor de mercado).

- **Recebi uma homenagem ou prêmio interno. Posso enviar?**

Não. O reconhecimento precisa ser de outra instituição.

- **Recebi uma homenagem ou prêmio externo. Posso enviar?**

Sim, desde que tenha sido concedido por outra instituição durante o ano de 2025.

- **Para o processo do Balanço Social, referente à premiação recebida por um técnico ou homenageado externamente, posso encaminhar o processo com as assinaturas já coletadas e deixar a autorização de uso de imagem pendente, ou devo aguardar para enviar tudo completo?**

O processo pode ser encaminhado conforme as assinaturas forem sendo recebidas, porém, ao final, é obrigatória a autorização de uso de imagem de todas as pessoas que aparecem na foto da premiação e/ou homenagem.

- **Qualquer pessoa pode encaminhar as informações?**

Não diretamente. Funciona assim: o colaborador desenvolve a ideia e envia para sua chefia. Após o de acordo da chefia, a mesma encaminhará para o Comitê do Balanço Social, por meio do processo SEI tipo: “Gestão da Informação: Balanço Social - BS”.

- **O que meu setor ganha contribuindo com o BS?**

Você terá a grata satisfação de ver o produto ou serviço no qual você trabalhou sendo divulgado e reconhecido como um produto de impacto socioambiental.

- **Por que é importante contribuir para o BS?**

Porque fortalece a imagem do SGB como uma empresa de Estado que efetivamente gera lucro social e promove políticas públicas.

**Núcleo de Comunicação
Serviço Geológico do Brasil
Ministério de Minas e Energia
Governo Federal
imprensa@sgb.gov.br**